



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/2014

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e,

Conceder a Sra. Juliana Leite da Silva,
Gerente Legislativo, 10 (dez) dias restantes de férias
regulamentares relativo ao período aquisitivo de 04/04/12 a
03/04/13, a serem gozados de 05/03/2014 a 14/03/2014, tendo que
reassumir suas funções no dia 17/03/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 25 de Fevereiro de 2014 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.